



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distr Neto

IND 582 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CESS

Em 17/05/01

Itamar Firmino Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Nova Planaltina, RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na Nova Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Incl. nº 582. 01
01 BIA

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Planaltina - 21562.doc

Indicação p. saúde Nova

07/18/04/01 An 3041